REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 621/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 621/2026 para verificar ocorrência de soleira negativa em imóvel no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 621/2025 refere-se à verificação de ocorrência de soleira negativa de imóvel em relação à rede coletora de esgotamento sanitário na Rua Garibaldi, n. 146, em Sapucaia do Sul/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no local no dia 27 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"No relato por escrito, foi solicitado que seja verificado se tem soleira negativa e caixa de calçada em frente ao imóvel."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

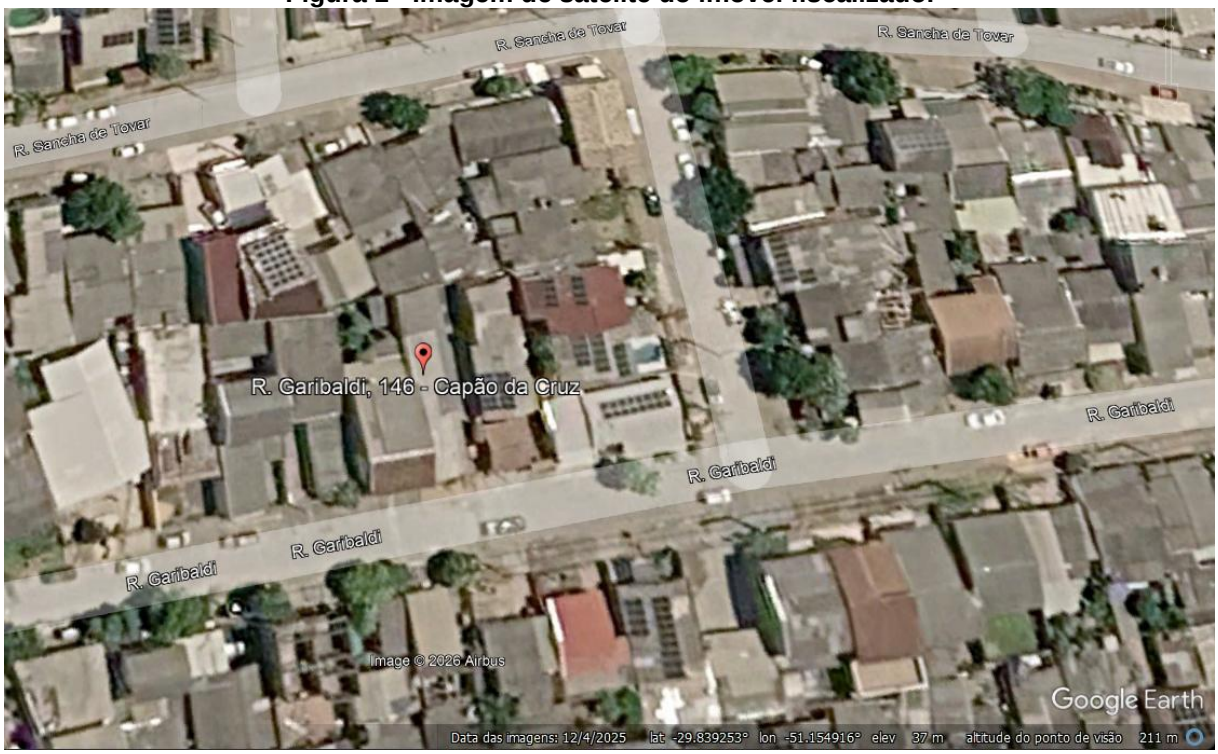
Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público (calçada), na via pública e no imóvel localizado na Rua Garibaldi, n. 146, em Sapucaia do Sul/RS, no dia 27 de março de 2026. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Earth*, acesso em 31 de março de 2026.

A equipe de fiscalização verificou *in loco* que existe Terminal de Inspeção e Limpeza (TIL) da rede pública de esgotamento sanitário da prestadora de serviço em frente ao imóvel, o que pode ser observado na Figura 2. O fundo do TIL em frente à residência fica localizado a 87 cm de profundidade, conforme a Figura 3.

Figura 2 – TIL localizado em frente ao imóvel no endereço Rua Garibaldi, n. 146.





AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 3 – Profundidade do TIL



Na fiscalização foi constatado também que o pavimento do imóvel possui um desnível em relação à superfície da calçada de 23 cm, conforme pode ser observado na figura 4.

Figura 4 – Diferença de cota da calçada e a parte frontal do terreno.



A proprietária abriu uma vala para executar a ligação entre a fossa séptica e o TIL, porém relatou que a declividade obtida não foi suficiente para garantir o escoamento do esgoto. A equipe de fiscalização realizou a medição da profundidade do encanamento de esgotamento sanitário do imóvel, no trecho localizado entre o TIL e a fossa séptica (Figura 5). No ponto em que foi medido a profundidade corresponde a 80 centímetros, conforme a Figura 6.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 5 – Local da medição de profundidade do encanamento e local da fossa.

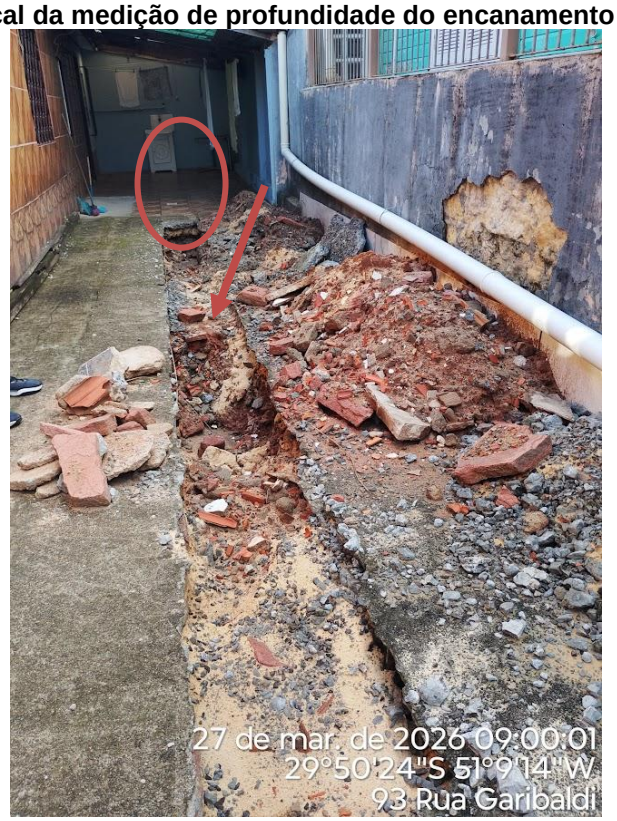


Figura 6 – profundidade do encanamento – 80 cm.



A fiscalização permitiu verificar que profundidade do pavimento do imóvel em relação à calçada corresponde a aproximadamente 23 cm e da tubulação da rede domiciliar é de no mínimo 80 cm, sendo que o somatório das duas representa um total de 103 cm. Assim, a tubulação da rede domiciliar está localizada em uma profundidade que inviabiliza o escoamento do esgoto doméstico em direção à calçada por meio da ação da gravidade, visto que está localizada em soleira negativa.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou verificar que a tubulação da rede de esgoto domiciliar do imóvel localizado na rua Garibaldi, n. 146, em Sapucaia do Sul/RS, está localizada em soleira negativa em relação ao Terminal de Limpeza e Inspeção instalado na calçada. Desta forma, não é viável o escoamento do esgoto sanitário por gravidade da residência até a caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 09/04/2026 13:40:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS
Data: 10/04/2026 16:42:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٤.٠١ ١٦:١٤:٣٣ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br